

## PORTARIA Nº 24/23-DF-HO

**Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ato DGP n. 546 de 21 de março de 2023, publicado no DJE n. 3973, em 21/03/2023, o qual remove o Oficial de Justiça, Marcos Aurélio Haack, matrícula 23.425, da Comarca de Xaxim para a Comarca de Herval d'Oeste e, que o referido servidor removido usufruiu o período de trânsito, compreendido entre os dias 22/03 a 04/04/2023;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, os seguintes servidores para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Marcos Aurélio Haack, matrícula 23.425:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
De 22/03 a 24/03/2023	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26.142
De 27/03 a 31/03/2023	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13.719
De 03/04 a 04/04/2023	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26.142

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.  
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 10 de maio de 2023.

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**